



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

*Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996*

*AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000*

*Fone: 3505-9680*

*CNPJ: 04.216.132/0001-06*

LEI MUNICIPAL N° 605/2010.

AUTORIZA CEDÊNCIA DE VEÍCULO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal **JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte:

### **LEI**

Art. 1º Fica autorizada o MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO a ceder o veículo, marca/modelo FORD 14000 ano 1988 placa IBT – 3496 chassi 9BFXXXLM6JDB73350, registrado no patrimônio municipal sob o nº 5253, a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BOA VISTA DO CADEADO - COOPERCADI, representado neste momento pelo seu presidente Juvenal Setembrino Goi.

Art. 2º A referida cedência do bem acima identificado terá por finalidade específica o transporte do leite por parte do CONDOMÍNIO DE LEITE DA LOCALIDADE DO RINCÃO DO TIGRE.

Art. 3º A cessão de uso é gratuita, devendo porém o beneficiário responder pela conservação e preservação do bem. Para tanto, ficam autorizados a proceder – às suas custas – toda e qualquer melhoria ou conserto daquilo que estiver exigindo conserto.

Art. 4º O município poderá sem aviso proceder vistoria no bem para constatar as condições da preservação do mesmo e conferir a sua destinação.

Art. 5º A presente cessão de uso tem caráter precário, sem prazo determinado, devendo vigorar enquanto as condições estiverem sendo cumpridas e presente o interesse público da Administração

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Fabio Mayer Barasuol  
Secr. da Adm., Plan. e Fazenda



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

*Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996*

*AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000*

*Fone: 3505-9680*

*CNPJ: 04.216.132/0001-06*

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 634/2010

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

O presente projeto de Lei tem por finalidade fazer cessão de uso de um veículo caminhão para transporte de leite do condomínio Rincão do Tigre, devido ao grande aumento da produção leiteira ocorrida nos últimos meses e com a adesão de mais associados. Assim, o município de Boa Vista do Cadeado investe neste setor produtivo garantindo maior retorno financeiro ao produtor e da mesma forma gerando mais ICMS para o Município.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal